



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |

[sisu.obras@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.obras@itapevi.sp.gov.br)

**Diretoria de Obras:** Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

[sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br)

Itapevi, 9 de outubro de 2025

**Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras interno**  
**Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**

**Assunto:** Resposta aos pedidos realizados pelo nobre Vereador Pedro Augusto

Com meus cumprimentos, e em atenção aos pedidos realizados pelo nobre Vereador Pedro Augusto, informamos às Indicações 3410/2025; 4712/2025; 4822/2025 e 4870/2025 estão incluídas na programação de limpeza periódica.

Sobre a Indicação 3414/2025 informamos que o pedido de Instalação de lixeira será estudado a viabilidade de lixeira no local.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, renovando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marcos de Oliveira Anjos**

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**À SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Ilmo Secretário Adjunto de Governo**  
**Sr. Wagner José Fernandes**



# Assinaturas do documento



"MEMO\_SISU\_Dir\_Obras\_SEC GOV\_1106 25"

Código para verificação: **RGU7CUPS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS** (CPF: \*\*\*.926.838-\*\*) em 10/10/2025 às 08:47:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 102552/2025** e o código **RGU7CUPS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 13 de outubro de 2025.

**Ofício S.G. nº 5455/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 4822/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 5455 de 2025 - Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **ON5POV1T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 13/10/2025 às 18:51:42 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 102552/2025** e o código **ON5POV1T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.